



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 016/16-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 037/2015-CSMP, nos dias 09 e 10.12.2015, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 14.01.2016;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 018.2015.40.1.1.1051794.2015.51147, em 15.12.2015, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, pleiteando concorrer à remoção para a 58.ª Promotoria de Justiça da Capital, candidata mais antigo na carreira;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2015;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Interno n.º 1058436.2016.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, **Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 58.ª Promotoria de Justiça da Capital, especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 26 de fevereiro de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário